



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL n.º 062/2009

Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão:

Torna público que no uso da competência referida na alínea a) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada no dia 11 de Setembro de 2009, mediante proposta da Câmara Municipal, tomada na reunião levada a efeito no dia 10 de Setembro de 2009 aprovou o **Regulamento e Tabela de Taxas Tarifas e Outras Receitas Municipais**.

O presente regulamento cujo texto se encontra anexo ao presente edital, disponível na página da Câmara Municipal, na internet (www.cm-vvrodão.pt), foi sujeito a inquérito público nos termos do disposto nos artigos 117º e 118 do Código de Procedimento Administrativo, publicado no Diário da República de 28/07/2009.

O presente Regulamento e Tabela de Taxas Tarifas e Outras Receitas Municipais, entram em vigor no 1º dia útil do ano de 2010.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 28 de Setembro de 2009.

A Presidente da Câmara Municipal

Dr^a Maria do Carmo Sequeira
